

CONTRATO Nº 186/2022.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis/MG, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68; e a pessoa jurídica **Minas Soluções em Imagens Eireli**, CNPJ nº 33.791.137/0001-60, situada na rua Teófilo Otoni, nº 499, Sala 05, Centro, Sete Lagoas/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Pinheiro Rocha, Carteira de Identidade nº MG-3.193.852 – SSP/MG, CPF nº 490.428.156-04 resolvem firmar o presente Contrato visando a aquisição, pelo CISTM, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas do Consórcio, em conformidade com o Processo Licitatório 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022 - Registro de Preços, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentos do CISTM e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Conforme item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

1. Conforme item 07 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Conforme item 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Conforme item 11 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Conforme item 12 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. Conforme item 13 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.



FERNANDO
PINHEIRO
ROCHA:49042815604

Assinado de forma digital
por FERNANDO PINHEIRO
ROCHA:49042815604
Dados: 2022.03.24 15:36:34
-03'00'

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

1. O valor global do contrato é de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) conforme Ata de Registro de Preços nº 09/2022, sendo os seguintes preços por item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	FILME PARA MAMOGRAFIA, MODELO DI-HL, TAMANHO 26 X 36 CM, USADO NA IMPRESSORA DRY A SECO (MARCA FUJIFILM). UNIDADE	7.500	FUJIFILM	R\$4,64	R\$34.800,00

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Conforme item 09 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

1. Esta contratação vigorará a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISTM para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20004 10 302 2001 33 90 30.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E MULTAS

1. Conforme item 15 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

1. Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022 - Registro de Preços, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

Assinado de forma digital
por FERNANDO PINHEIRO
ROCHA:49042815604
Dados: 2022.03.24 15:37:03
+03'00'

2. E, por estarem justas, as partes firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

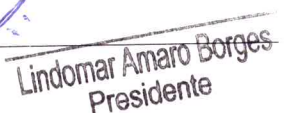
Uberlândia-MG, 24 de março de 2022.

Assinado de forma digital por
FERNANDO PINHEIRO
ROCHA:49042815604
Dados: 2022.03.24 15:37:23
-03'00'

FERNANDO PINHEIRO
ROCHA:49042815604

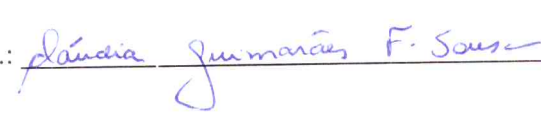
Fernando Pinheiro Rocha
Minas Soluções em Imagens Eireli
CONTRATADA


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

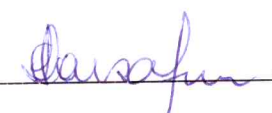

Lindomar Amaro Borges
Presidente

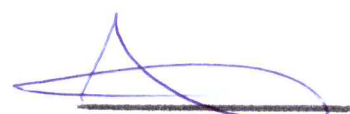
Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	24/03/2022 15:51:23 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Contrato 186_2022 - Compra de MatMed Minas Soluções (3).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	81e6dc02042875520b34a315a60a 73f31b333a42d988778ac237ea88 decfb0bb

▼ Assinatura por CN=FERNANDO PINHEIRO ROCHA,***428156**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=34564751000152,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

► Assinatura por CN=FERNANDO PINHEIRO ROCHA:***428156**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=34564751000152,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR



► Assinatura por CN=FERNANDO PINHEIRO ROCHA:***428156**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=34564751000152,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP



SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 186/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 186/2022. **Contratada:** Minas Soluções em Imagens Eirelli, CNPJ nº 33.791.137/0001-60, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor do contrato. R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 23/03/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no site eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 23 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:0EC4A4EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/03/2022. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>